

REVISTA PORTUGUESA de HISTÓRIA

tomo XXXIII

Portugal e Brasil
Rotas de Culturas
Volume I



COIMBRA 1999

FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

A importancia do Brasil no Império Colonial Português

ARTUR TEODORO DE MATOS
Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Investigação Científica Tropical

1. Em 1880 publicava Oliveira Martins *O Brasil e as Colonias Portuguesas* que, no decorrer de cerca de um século, teria em Portugal sete edições¹. O autor não abordaria, porém, nesse estudo, o Oriente, que classificava de “conquistas especiais” e, em seu entender, “inteiramente diversas”². O Brasil e África formavam, para Oliveira Martins, “um sistema”, traduzido na complementaridade de interesses. Assim, à necessidade de arroteamento e cultura brasileiras justapunha-se a abundância de mão-de-obra africana³. Era, afinal, o estudo parcial do “império português do Atlântico” com exclusão das ilhas desse Oceano, essenciais, aliás, a um estudo de conjunto sobre o tema. Bem longe dos

¹ A edição que aqui seguimos é de 1978, Lisboa, Guimarães e C^a Editores.

² *Ob. cit.*, p. 9.

³ *Ibid.*, p. 11.

seus objectivos estava, assim, a história comparada das colónias americano-africanas, pelo menos no sentido em que ela hoje é entendida⁴.

O estudo comparativo de todo este vasto “império atlântico” apareceria finalmente ao público em 1960 — por coincidência no ano em que Portugal comemorava o V centenário do Infante D. Henrique — numa obra prima da história da expansão portuguesa: *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^{ème} siècle (1570-1670)* de Frédéric Mauro. Este livro, modelar e inovador de conteúdo e método, demonstraria também a unidade e a complementaridade deste enorme espaço atlântico que *carreiras* várias — quase todas bem mal conhecidas — ligavam entre si e a Portugal Continental.

Mas a história da expansão portuguesa carece de outras abordagens que terão de passar prioritária e necessariamente pela elaboração de monografias, como também por estudos de conjunto mais ou menos abrangentes, mas esclarecedores das problemáticas económicas ou sociais, políticas ou culturais, administrativas ou até de mentalidade.

Julgamos, aliás, que um dos temas susceptíveis de merecerem uma imediata atenção é a análise aprofundada — diríamos, até, exaustiva — da situação económico-financeira e administrativa de cada um dos territórios que integravam o império colonial português. Do exame e crítica das fontes resultarão o conhecimento detalhado da realidade económica da região em apreço, das suas fontes de rendimento, do tipo e natureza dos gastos e até a sua estrutura político-administrativa. Por outro lado, será o processo mais adequado de se aquilatar, com a almejada objectividade, a importância, absoluta ou relativa, do território em estudo e da sua participação no orçamento geral do império português, ou pelas receitas que gera ou mesmo pelas verbas que consome. Os resultados

⁴ Embora tal preocupação estivesse já subjacente no seu espírito ao publicar em *Portugal nos Mares I* (1^a ed. de 1889) os “Orçamentos do século XVII” como apêndice ao capítulo V.

alcançados na investigação realizada sobre a situação financeira do Estado da Índia ou do Brasil durante a administração filipina, por exemplo, mostraram-se inovadores e até estimulantes⁵.

Daí que tenhamos optado por abordar o tema em apreço, privilegiando os aspectos económicos em vários momentos. Estes foram seleccionados de acordo com as fontes disponíveis para certos períodos, mas atendendo aos factores da conjuntura local e do império, bem como aos que determinaram e suportaram as estruturas existentes. Estudam-se, assim, fenómenos de curta e longa duração numa perspectiva de história comparada.

Note-se, também, que uma abordagem desta natureza padece de limitações várias: à vastidão e dispersão dos territórios portugueses de além-mar junta-se a amplidão cronológica do período em análise. Por outro lado ainda, o estudioso da história da expansão portuguesa nem sempre pode dispor dos elementos de trabalho indispensáveis ao seu estudo, principalmente se a época se reporta a período anterior ao século XVIII. O Estado da Índia, talvez pelas estruturas administrativo-financeiras que usufruía apresenta algumas excelentes fontes de informação: os *orçamentos*⁶. Para as possessões do Atlântico não se

⁵ Veja-se o nosso estudo “A situação financeira do Estado da Índia no período filipino (1581-1635)” in *Na Rota da Índia. Estudos de História da Expansão Portuguesa*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1994, pp. 61 ss. e o de Cleonir Xavier de Albuquerque Costa, *Receita e despesa do Brasil Filipino. Aspectos fiscais da administração colonial*, Recife, 1985 (dissertação de mestrado em História apresentada à Universidade Federal de Pernambuco, policopiado).

⁶ Orçamento é entendido como resultado da operação de *orçar*, isto é, de avaliar com a maior aproximação possível. *Orçar*, em linguagem de marinharia, significava aproximar o mais possível a proa do navio da linha do vento (Cf. Humberto Leitão e José Vicente Lopes, *Dicionário da linguagem da marinharia antiga e a actual*, 2ª ed., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigação Científica do Ultramar, 1974, p. 383). Os *orçamentos* eram autênticos relatórios de contas reportando-se sempre à situação financeira de anos anteriores e tinham, em regra, como responsável pela sua elaboração o contador ou vedor da Fazenda da Índia, sendo feitos por um escrivão experiente. Na sua redacção é tido em conta o regimento da fortaleza — instrumento jurídico-financeiro que estipulava as despesas ordinárias — os forais e

conhecem documentos semelhantes. É certo que existem *Relações de rendas e despesas* de todo o Reino — umas mais pormenorizadas que outras — úteis, sem dúvida, para abordagens gerais das finanças do Estado, mas quase sempre insuficientes para as análises sectoriais⁷. Para o final do século XVII dispõe-se dos livros de *avaliação dos ofícios do ultramar*, fonte até agora inaproveitada (porque talvez bem pouco conhecida) mas de excepcional interesse e de rigorosa informação para a temática em referência⁸. A esta fonte de informações recorreremos em tempo oportuno.

Não obstante a carência de fontes para o estudo dos territórios atlânticos nos primeiros séculos da administração portuguesa, o Brasil pode ser considerado, de certo modo, uma excepção, como o demonstrou Cleonir Albuquerque Costa em estudo sobre o período filipino⁹.

2. É de todos conhecido que o descobrimento do Brasil, ocorrido em 1500, não correspondeu a um culminar de esforços tendentes a atingi-lo, mas antes foi um episódio ocorrido no termo da primeira expansão portuguesa e que nem terá sequer suscitado grande admiração. Iniciada a sua colonização com a precaridade e a escassez de meios conhecidos,

arrendamentos, as contas dos feitores respectivos e as dos contadores da Casa dos Contos de Goa. A elaboração destas contas gerais era irregular como se depreende das que se conhecem. E estas terão ficado a dever-se, certamente, à solicitação da Coroa ou do Governador. Sobre estas fontes veja-se a obra de Vitorino Magalhães Godinho, *Les finances de V'État Portugais des Indes Orientales (1517-1635). Matériaux pour une étude structurale et conjuncturelle*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1982, pp. 11 ss. e o nosso estudo, *O Estado da Índia nos anos 1581-1588: estrutura administrativa e económica. Alguns elementos para o seu estudo*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1982, pp. 14-16.

⁷ Para os começos do séc. XVII a mais completa e importante é a de Luis de Figueiredo Falcão, *Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, Índia e Ilhas Adjacentes [...]*, Lisboa, I. Nacional, 1859.

⁸ Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Chancelaria-Mor da Corte e Reino*, livros 12 e 13.

⁹ *Ob. cit.*

lentamente a Coroa se vai apercebendo da importância que poderia representar a sua exploração, ao mesmo tempo que castelhanos e franceses dão sinais claros de intromissão e até de posse de território brasileiro. A expedição de Martim Afonso de Sousa (1530-1532) é, certamente, o primeiro sinal claro do novo empenhamento real, a que se seguiria a divisão do território em capitanias (1534-1536) e a criação de um governo geral em 1548.

O comércio com o Oriente é ainda vantajoso e continuará a ser por muitos anos, como equilibrada é a situação financeira no Estado da Índia. O comércio do pau-brasil é, porém, importante e as plantações da cana açucareira começam a alastrar. Por essa altura (1550) chegam a Salvador os primeiros escravos africanos, ao mesmo tempo que se insiste na procura do ouro. O quadro económico que se desenha é motivador.

Todavia é necessário chegar a 1588 para se conhecer a importância que o Brasil assumia já no império colonial português. Os relatórios de Lopo de Abreu e Rui Brandão com Gaspar Fernandes Rodvalho, elaborados em Agosto deste ano, apesar de incompletos (principalmente na discriminação das despesas do Brasil) constituem indicadores úteis para uma visão global da economia do império colonial português e, sobretudo, dos seus rendimentos^{10 11}.

Se contabilizarmos os rendimentos anuais das casas da Índia e Mina, Brasil, Cabo Verde, São Tomé e Angola e se juntarmos ainda os dos arquipélagos da Madeira e dos Açores (integrados, como se sabe, na *repartição do reino*), verificamos que os direitos cobrados na casa da Índia, quer da renda das cinco naus anualmente enviadas ao Oriente quer, principalmente, da pimenta ali descarregada, atingem os 354.600\$000 réis, ou seja, 75% das receitas arrecadadas¹¹. Todavia ^{10 11}

¹⁰ Biblioteca Nacional, Lisboa, Cód. 637, fis. 13 ss. A despesa do Brasil foi publicada por Joaquim Veríssimo Serrão in *O Rio de Janeiro no século XVI. II Documentos dos arquivos portugueses*, Lisboa, 1965, pp. 143-145.

¹¹ BN, cód. 637, fl. 240.

detenhamo-nos na análise dos rendimentos do Atlântico. As rendas das ilhas açorianas atingem valores mais elevados: 30.000\$000 réis, seguindo-se-lhe o Brasil com 26.800\$000, a Madeira com 24.240\$000 mais 1.000 arrobas de açúcar, Cabo Verde com 16.800\$000, Angola com 11.000\$000, S.Tomé e Príncipe com 7.780\$000 e, finalmente, o Norte de África com apenas 1,000\$000. A Mina e Arguim, por não terem sido arrendados os seus contratos, não produziam receitas¹². Em termos percentuais:

Açores.....	25,5%
Brasil.....	23,0%
Madeira.....	20,5%
Cabo Verde.....	14,0%
Angola.....	9,0%
S. Tomé.....	7,0%
Norte de África.....	1,0%

Note-se que o rendimento do Brasil se repartia pelos dízimos, miunças e outros direitos cobrados nas alfândegas brasileiras que totalizavam os 11%, sendo o restante (12%), proveniente do pau-brasil. Cinco anos depois, enquanto o preço do contrato de pau-brasil se mantinha, os direitos provenientes dos dízimos sofriam um aumento de 161 %¹³.

Mas em torno de que produtos se estrutura a economia colonial portuguesa no Atlântico neste final quinhentista?

Como é sabido, a perda da independência não significou para Portugal nem para o seu império colonial a ruína, nem sequer a deterioração da sua economia. Naturalmente que alguns males estruturais se mantinham

¹²*Ibid.*, **fis. 24-25.**

¹³ Concretamente 20.847\$000. A diferença é de 7.647\$000.

ou eventualmente se agravaram: regime de produção e comercialização, escassez de investimento, por exemplo, ou de natureza conjuntural: decréscimo da produção açucareira da Madeira e S. Tomé, carências de cereais, alguma diminuição das cargas vindas do Oriente, etc.¹⁴. Mas, em contrapartida, verifica-se na década de 80 o arranque do Brasil e com ele a ascensão do Atlântico. O florescimento da cultura da cana e do fabrico do açúcar espelha-se pelo crescente número de engenhos e, logicamente, de produção, só possível graças ao afluxo da mão de obra negra. Dos 118 engenhos registados por Fernão Cardim em 1583-84 e que atingiam uma produção anual de 350.000 arrobas, passava-se para 200 em 1590 com 1.200.000 arrobas de produção ao ano¹⁵.

Em 1588 chegavam a Lisboa cerca de 23.000 quintais de pimenta¹⁶ (valor próximo do ideal que era de 30.000 quintais) e o Estado da Índia apresentava um saldo positivo que ultrapassava os 40 contos de réis, significando 14% das receitas¹⁷. Embora não se torne fácil discriminar com o rigor desejado a proveniência das receitas do Atlântico, parece induzir-se que os direitos do trato negreiro ocupam cerca de 26% das receitas arrecadadas¹⁸ enquanto os do açúcar atingem quase a mesma proporção, 23%¹⁹.

Francisco Carneiro, na sua *Relação de todas as rendas da Coroa*, traça um quadro exaustivo da situação económico-financeira de todo o

¹⁴ Sobre o assunto veja-se de Vitorino Magalhães Godinho, “Flutuações económicas e devir estrutural do século XV ao século XVII” in *Ensaios II Sobre História de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1968, pp. 198-201.

¹⁵ Frédéric Mauro, *Le Portugal, le Brésil et l'Atlantique au XVIIe siècle (1570-1670)*, 2ª ed., Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1983, p. 278.

¹⁶ Cf. A. Teodoro de Matos, *O Estado da Índia nos anos de 1581-1588* [...], p. 42.

¹⁷ *Id. ibid.*, quadro I a pp. 44-45.

¹⁸ Esta percentagem era obtida a partir dos três centros de tráfego negreiro: Cabo Verde com 14%, S. Tomé com 3% e Angola com 9%.

¹⁹ B.N. Cód., 636, fis. 24-25.

império, com exceção do Estado da Índia²⁰. Atenhamo-nos rapidamente na sua leitura e, particularmente, da respeitante aos territórios portugueses do Atlântico:

Região	Total das receitas (em réis)	%
Norte de África	1.300\$000	1
Madeira	24.240\$000 + 1000 arrobas de açúcar + 2 arrobas de cera	19
Açores	30.636\$734	23,5
Cabo Verde	18.092\$600	13,5
S. Tomé e Príncipe	10.063\$000	8
Angola	11.170\$000	8,5
Brasil	34.447\$000	26,5

Verifica-se, assim, que o Brasil ocupa já o primeiro lugar com 26,5% seguindo-se, de perto, os Açores. A taxa de crescimento em relação a 1588 é de 161% o que dá uma média anual de cerca de 21%.

Que representava já o Brasil neste final quinhentista?

Em 13 de Maio de 1605, Filipe III encarregava o ouvidor-geral do Brasil e Provedor da Fazenda, Ambrosio de Siqueira, de elaborar um circunstanciado relatório da situação financeira de cada capitania, discriminando não só o tipo e proveniência de todas as receitas como a natureza e destino das despesas. Este extenso e importante relato cuidadosamente transcrito e editado em 1977 pelo Prof. José António

²⁰ “Relação das rendas de coroa de Portugal feita em 1593 por Francisco Carneiro provedor de ementas da Casa dos Contos” publicada por Francisco Mendes da Luz in *Boletim da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*, XIX, Coimbra, 1950, pp. 45-108.

Gonçalves de Mello, constitui uma das mais antigas e válidas fontes para a história administrativo-financeira do Brasil no século XVI e inícios da centúria seguinte²¹.

Quem se detiver na observação de um mapa do Brasil indicativo das zonas que a colonização portuguesa havia conquistado no início de Seiscentos, depressa se apercebe da estreita e interrompida faixa de território costeiro que ocupa²². Não obstante a riqueza da terra, a colonização portuguesa no Brasil, mercê de factores e vicissitudes várias, foi lenta e difícil²³. Segundo Ambrosio de Siqueira, os dízimos arrecadados pela Fazenda Real no Estado do Brasil em 1601, ascendiam a 45.661\$608, o que representava uma taxa global de crescimento de 32,6% em relação a 1593, ou seja, uma média de 3,6 ao ano²⁴. E, se juntarmos o rendimento obtido com o pau-brasil (21.000\$000) verificamos que as receitas ultrapassam os sessenta e seis contos de reis²⁵. Quantia vultuosa? Certamente e bem significativa e suficiente para cobrir as despesas da administração local e apresentar um saldo positivo de 24.559\$741 réis, ou seja, 37% da receita.

²¹ A.G. Simancas, *Secretarias Provinciales*, Cód. 1575, *Relação de Ambrosio de Siqueira (1605) da Receita e Despesa do Estado do Brasil*, separata do vol. 49 da *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*, Recife, 1977. Pedro Miguel da Costa e Silva, ainda aluno da disciplina de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa do curso de História da Universidade Nova de Lisboa, escreveu um elucidativo estudo sobre esta fonte: *Relação de Ambrosio de Siqueira da Relação e Despesa do Estado do Brasil (1605): Breve estudo*, Lisboa, Faculdade de Ciência Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1985, policopiado.

²² Veja-se, por exemplo, o mapa apresentado por A. H. de Oliveira Marques na *História de Portugal*, 13ª ed., vol. II, Lisboa, Editorial Presença, 1998, p. 249.

²³ Sobre a colonização do Brasil veja-se a recente obra de Jorge Couto, *A construção do Brasil. Ameríndios, Portugueses e Africanos do início do povoamento a finais de Quinhentos*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995.

²⁴ Em 1593 a cobrança dos dízimos atingiu os 34.447\$000 (Cf. “Relação das rendas [...] por Francisco Carneiro”, p. 101).

²⁵ Cf. *Relação de Ambrosio de Siqueira*, pp. 124-234.

De onde provêm os rendimentos do Estado? Dos contratos dos dízimos (68,5%) cobrados ãas diversas capitãncias e arrendados na altura a Gabriel Ribeiro da Costa e do pau-brasil (31,5%)²⁶.

Segundo Luís de Figueiredo Falcão, as rendas de Portugal Continental e Ilhas Adjacentes eram inferiores às despesas em 16%. Mas a insolvência é aparente. Pois às receitas geradas no Reino tem de adicionar-se as provenientes do comércio colonial e do arrendamento dos diversos contratos com eles relacionados, atingindo 30% das receitas anuais. Deste modo as receitas excedem as despesas em 18,5%²⁷.

As colônias portuguesas apresentavam, neste começo do século XVII, um saldo positivo estimado em 42% das receitas totais do império. Vejamos a contribuição de cada um dos territórios no que respeita às receitas, despesas e saldos:

Colônia	Receita	Despesa	Saldo
Brasil	13,4	6,0	7,4
Cabo Verde	6,0	0,9	5,1
Mina	0,1	0,6	(-0,5)
São Tomé	1,5	0,7	0,8
Angola	5,0	0,8	4,2
Estado da Índia	74,0	49,0	25,0

O Brasil apresenta a maior receita: um pouco mais do dobro dos restantes territórios do Atlântico. O saldo é também o mais elevado. É oportuno, porém, referir que as receitas cobradas em 1607 são

²⁶IAN/TT, *Convento da Graça de Lisboa*, tomo VIF, fl. 147, “Prouinsia do Brasil” in Artur Teodoro de Matos, “O Império Colonial Português no Início do Século XVII: Elementos para um estudo comparativo das suas estruturas económicas e administrativas” in *Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores*, série História - In Memoriam Maria Olímpia da Rocha Gil, vol. I, Ponta Delgada, 1995, pp. 208 ss.

²⁷ Luis de Figueiredo Falcão, *ob. cit.*, pp. 5-17.

sensivelmente iguais às cobradas em 1601. Imprecisão das fontes? Talvez. Mas há que ter em conta a conjuntura brasileira marcada pela ameaça holandesa.

Todavia a importância do Brasil não se revela apenas nos elementos de natureza económico-financeira. Quem compulsar a legislação promulgada para os territórios ultramarinos apercebe-se, de imediato, da atenção que a Coroa dedica a esta sua colónia. E não obstante o crescente da produção açucareira, a obsessão do ouro é permanente. Em 1603 era promulgado o 1.º regimento das terras mineiras, a que outros se seguirão²⁸. Também a exploração do pau-brasil, ameaçado de extinção pelo desordenado corte, era objecto de rigorosa regulamentação, em 1605²⁹.

Havia ainda que atender a problemas de natureza social e administrativa, suscitados pela dimensão e complexidade da sociedade brasileira. A criação do Tribunal da Relação, em 1609, deve ser entendida à base destes pressupostos e do reconhecimento da prosperidade económica do Brasil, como já acertadamente o apontou Stuart B. Schwartz³⁰.

Creemos, todavia, que um dos documentos que melhor poderá ilustrar a exacta compreensão da importância e dimensão económico-social por parte da Coroa é o regimento dado em 1612 a Gaspar de Sousa como governador geral do Brasil, logo após a reunificação³¹. Problemas como o restabelecimento da ordem administrativa, da divulgação da fé,

²⁸ Regimento de 15 de Agosto de 1603 in Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, t. I, Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Conselho Federal de Cultura, 1972, pp. 299-311.

²⁹ Regimento de 12 de Dezembro de 1605 in id., *ibid.*, pp. 363-365.

³⁰ *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial. A suprema corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751*, trad. port., S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979, p. 55.

³¹ Regimento de 6 de Outubro de 1612 in Marcos Carneiro de Mendonça, *ob. e vol. cits.*, pp. 413-436.

assistência, defesa, exploração da terra, regulamentação da receita e despesa, comércio, liberdade dos índios estão presentes nesse regimento que Marcos Carneiro de Mendonça divulgou pela primeira vez em 1972.

O *Livro que da razão do Estado do Brasil —1612*, de Diogo Campos Moreno, ordenado a D. Diogo de Meneses a que se alude neste regimento, mas que o rei não conhecia na altura, constitui a contraprova da lucidez das medidas empreendidas pela Coroa. Com efeito, é bem evidente a situação de prosperidade económica para que caminhava o Brasil seiscentista³².

A necessidade de defesa exige investimentos grandes, quer na construção de fortes, quer na manutenção dos contingentes militares aí aquartelados. O ataque à Bahia, perpetrado pelos holandeses em 1624, veio agudizar a situação militar, económica e social e prenunciar a ocupação flamenga iniciada em 1630 e que se estende por mais de duas décadas³³. Vendem-se neste mesmo ano em Portugal padrões de juro para financiar as expedições ao Brasil contra os holandeses e libertam-se certos presos que queiram embarcar na armada de socorro. Os excedentes das receitas de Angola, que totalizavam quase vinte contos, eram já desviados em 1627 para as despesas do presídio da Bahia³⁴. Lembre-se também, a propósito, que a estreita relação económica Brasil-Angola podia revestir formas de solidariedade. Quando os holandeses conseguem capturar Luanda em 1641 e dominar assim a principal fonte de escravos para o Brasil, é também do Brasil que partem três expedições com

³² Edição crítica, com introdução e notas de Helio Vianna, Recife, Arquivo Público Estadual, 1955. Note-se que não são objecto da análise de Diogo Campos Moreno as capitanias do Sul: Rio de Janeiro, S. Vicente e Santo Amaro e Espírito Santo.

³³ Sobre o período holandês no Brasil veja-se o estudo de José António Gonsalves de Mello, *Tempo dos flamengos. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil*, 2ª ed., Recife, 1978.

³⁴ IAN/TT, *Convento de Graça*, T. II (Pecúlio) fl. 82, “Relaçam das rendas que a fazenda de Sua Mag.de tem na coroa de Portugal e suas conquistas e despesas que delias se faz”.

reforços, a última das quais comandada por Salvador Correia de Sá, que reconquista Luanda e expulsa definitivamente os holandeses³⁵.

3. Oportuno seria acompanhar a navegação Portugal-Brasil, quer ãas suas consequências económicas quer, sobretudo, em termos de estruturas e funcionamento. Os excelentes trabalhos de Frédéric Mauro e Virgílio Noya Pinto^{35 36} para o primeiro tema e a exaustiva e inovadora análise de Max Justo Guedes para o segundo constituem testemunhos eloquentes da importância do Brasil na economia portuguesa da época³⁷.

Mas, prossigamos no tempo. Situemo-nos em finais do século XVII. Vejamos a dimensão brasileira numa outra perspectiva: a institucional. Socorramo-nos dos *Livros de Avaliação dos Ofícios do Ultramar* organizados por Lourenço Pires de Carvalho em 1692 e cujo rosto Lourenço Nunes Tinoco tão belamente ilustrou³⁸. Pires de Carvalho considera quatro circunscrições administrativas: além do Estado Geral da Bahia, refere as de Pernambuco, Maranhão e Rio de Janeiro e ainda a capitania de Paraíba, reunindo seiscentos e seis ofícios a quem eram pagos 57.507\$170 réis.

Uma leitura, mesmo rápida, desses *ofícios*, permite-nos verificar a descaracterização do sistema inicial de administração, dando lugar a

³⁵ Gastão de Sousa Dias, “A restauração das possessões africanas — Angola e S. Tomé” in *A restauração e o império colonial português*, Lisboa, 1940, pp. 305-315 e C. R. Boxer, *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola 1602-1686*, trad. port., (brasileira n.º 353), S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973.

³⁶ Frédéric Mauro, *ob. já cit.* e Virgílio Noya Pinto, *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português*, 2ª ed., (brasileira n.º 371), S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1979.

³⁷ Max Justo Guedes, “Segurança da navegação nos séculos XVI-XVIII; navios artilhados, frotas, comboios” in *História Naval Brasileira*, vol. II, t. II, Rio de Janeiro, Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1979, pp. 55-131.

³⁸ IAN/TT, *Chancelaria Mor da Corte e Reino*, Livros 11 e 12.

uma multiplicação de vilas integradas por municípios³⁹. Aponta também para o processo da colonização para o interior feito nem sempre de modo contínuo ou sistemático. Verifica-se ainda que uma grande parte dos custos desta administração é auto-financiada. Com efeito, globalmente, 61% dos custos eram percebidos em termos de emolumentos. Alguns deles, como juizes ordinários, capitão-mor ou alcaide-mor eram exercidos graciosamente a título honorífico.

4. O período setecentista brasileiro é marcado pela mineração. Se a produção açucareira dera já mostras de decréscimo acentuado em finais de Seiscentos, aparecia finalmente o ouro tão procurado e desejado. Milhares de pessoas, à procura de riqueza, acorrem ao Brasil idos principalmente de Portugal. O ouro torna-se a base principal da economia brasileira⁴⁰.

O tratado de 1750 definiu mais ou menos a configuração geográfica que hoje o Brasil possui. Antes havia-se iniciado uma colonização dirigida com casais idos de Portugal.

Os excedentes das receitas da fazenda real brasileira são enormes. Nos anos de 1774 a 1780 os de Pernambuco atingem a média anual de 61.576\$000 (incluindo o rendimento da Casa da Moeda) e, embora os do Rio de Janeiro fossem consumidos na guerra do Sul, em Minas Gerais e Goiás somavam a quantia de 332.398\$000, totalizando, assim, 394.113\$000⁴¹. Todavia as receitas provindas do Brasil começarão a cair e a dívida pública jamais cessa de aumentar. Mas, como observa

³⁹ Cf. João Paulo Salvado, *Ofícios e oficiais brasileiros em finais do século XVII*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1987 (policopiado).

⁴⁰ Sobre o assunto veja-se de José Jobson de A. Arruda, *O Brasil no Comércio Colonial*, S. Paulo, Ed. Ática, 1980.

⁴¹ Biblioteca da Ajuda, 54-VIII-35, n° 61, fl. 5.

Oliveira Marques, “será mais uma questão de guerra e de defesa do que propriamente de boa ou má administração”⁴².

5. No estudo da história dos descobrimentos portugueses constatare que na penúltima década quatrocentista há o objectivo definido de chegar à Índia. Este «Plano das Índias» que só com D. João II surge claro e estruturado — como bem o demonstrou Teixeira da Mota — levou ao estabelecimento dos portugueses no Oriente no século XVI, mas antes possibilitou o descobrimento do Brasil.

O comércio da pimenta e de outras especiarias orientais marcou profundamente a economia portuguesa de quinhentos e mobilizou recursos humanos e materiais para o seu investimento. Homens como D. Francisco de Almeida e Afonso de Albuquerque dão forma ao Império Português do Oriente, onde a territorialidade é reduzida ao indispensável, já que o importante é o domínio do Índico. As vitórias e desaires desse império são conhecidas, embora a sua importância económica não possa ser medida sem o conhecimento dos elementos de análise local.

Mas a expansão portuguesa no Atlântico é anterior à do Índico e a experiência da colonização nas Ilhas havia sido um êxito. São aliás estas e, particularmente, as de povoamento mais antigo (Madeira e Açores) que estão aptas a sugerir o modelo político institucional a adoptar, a fornecer os primeiros contingentes humanos para a colonização e a propor as actividades económicas a desenvolver. E, embora não defendamos que ao interesse da Coroa portuguesa pelo Brasil e à sua ascensão económica tenha de contrapor-se, de imediato, a decadência do Estado da Índia, torna-se evidente a afirmação económico-financeira desta colónia no último quartel quinhentista, no âmbito do império colonial português.

⁴² A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. II, p. 408.

Foi o açúcar, como o demonstrou Frédéric Mauro, que desempenhou essa função motriz e dominante, embora não exclusiva. Foi também este produto que deu vida a uma grande parte dos colonos e ao comércio português. Deles dependem o tráfico de escravos e, portanto, grande parte da economia africana. «Do reino de Angola — afirmava ainda o Padre António Vieira em sermão pregado na Bahia em 1695 — se nutre, anima, sustenta, serve e conserva o Brasil». A Bahia tomar-se-á na segunda cidade do império. Da «Goa dourada» ficara apenas a lembrança.

A crise açucareira de 1670 tem profundas repercussões na economia do Reino e os governantes esforçam-se por ultrapassá-la, ou criando novas indústrias e desenvolvendo as antigas, ou aumentando o valor nominal da moeda a fim de estimular a exportação.

O período aurífero que se lhe seguirá, traduzir-se-á no desaparecimento da política anterior e, por conseguinte, na decadência da indústria portuguesa. Ao contrário, com o declínio da produção do ouro, assiste-se ao renascimento desta política, já na metade final do governo de Pombal.

A “Idade do Ouro do Brasil” — na expressão feliz de um dos seus grandes historiadores, Charles Boxer — proporcionou a Portugal um dos períodos de maior prosperidade económica⁴³. Embora se não conheça com a precisão requerida a influência do ouro brasileiro na economia portuguesa, ele ditou a sua política externa e perpetuou-se no Reino numa política de construções e até de alguma ostentação.

Não é por acaso que só em meados de Setecentos se conseguem os meios necessários para realizar várias acções militares na Índia, das quais resultarão as denominadas Novas Conquistas que quase quadruplicaram o território de Goa.

⁴³ C.R. Boxer, *A Idade de Ouro do Brasil. (Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial)*, trad. port., S. Paulo, Companhia Editora Nacional, 1963, pp. 255 e ss.

Também o fisco se aproveitará desta situação, quer através das imposições ordinárias, cada vez mais penosas, quer através dos impostos circunstanciais. Estes são o expediente da Coroa à falta de recursos do tesouro público para a satisfação das despesas extraordinárias.

Diríamos, em termos de conclusão, que de finais do século XVI até à independência, o Brasil foi determinante no império português. Como escreve Oliveira Marques, foi o Brasil que terá provocado em grande parte a Restauração e que deu a Portugal muitos dos recursos para manter a independência, além de justificar o apoio concedido por outros países à causa da independência. Foi também o Brasil que, no século XVII, deu a Portugal os meios que o transformaram num país de maior progresso e consideração⁴⁴.

⁴⁴ A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. II, p. 387.